

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram por meio de plataforma digital, os membros da Câmara de Educação Infantil de São José dos Pinhais: Ana Lúcia Rodrigues, Anderson Dias do Rosario, Bárbara Princival Cordeiro, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Maria Madalena de Carvalho Hitner e Stela Regina G. Wontroba. E como convidados: Rodrigo Cardoso Gomes, Raquel Santana, Ana Paula Riedel Pires e Noeli Aparecida Borges.

A Presidente da Câmara de Educação Infantil, Marilza Ap^a Pereira Teixeira inicia a reunião colocando que: “Temos 2 (dois) assuntos a princípio, Centros de Recreação e Retenção de uma criança que a mãe está pedindo para o pré II.” A Presidente Marilza pede para a Secretária Néia projetar o documento para que todos possam acompanhar e pede para que a reunião termine até umas 9h40, porque ela tem uma mãe para atender e não conseguiu desmarcar. Os conselheiros concordam. A Presidente Marilza faz a leitura da solicitação da mãe, Sra. Carla Resende Ribas cuja criança está matriculada no Pré-II do CMEI Júlia Pallú Zen, e mesma pede a retenção do filho no Pré-II no ano letivo de 2024, ele possui laudo de autismo e anexou também o pedido médico do Neurologista. Na sequência é compartilhado em tela o ofício nº 202/2023 do Conselho Municipal de Educação solicitando alguns dados para o CMEI, como: 1) Cópia da certidão de nascimento; 2) Declaração de matrícula; 3) Cópia do Parecer descritivo e quantidade de faltas; 4) Parecer do (a) pedagogo (a) e da professora (as) sobre a solicitação de retenção no Pré II. Na sequência também é colocado em tela o ofício nº 41/2023 do CMEI Júlia Pallú com as respostas solicitadas, o Parecer descritivo e o Parecer da Professora e da Pedagoga quanto à retenção. A Presidente Marilza coloca que: “A gente precisa lembrar, primeiro que educação infantil não tem retenção, acho que uma das coisas que a gente precisa lembrar, primeiramente, alguém quer falar?” O conselheiro Luiz pergunta: “o que o médico colocou no laudo?” A Presidente Marilza coloca que o médico neurologista solicita também a retenção. A Conselheira Stela diz: “acho que é recomenda-se, ali está escrito solicita, mas eu entendo como recomendo, é uma questão de competência da escola, né?”. A Conselheira Ana Lucia concorda e complementa dizendo que: “nós temos discutido bastante nas reuniões, que não é competência do médico dizer se a criança fica retida ou não, até porque a escola, pelo que a gente viu, o laudo da escola ali, ele está acompanhando, a Néia vai colocar para vocês que ficou faltando o parecer do departamento que é contrário, ao CMEI, é importante colocar tudo para ficar muito claro para vocês.” O Conselheiro Luiz diz: “exatamente por isso que eu pedi ali a questão do médico não foi nem para questão de dizer que ele aceita ou não aceita que ele coloca ou não coloque, se ele tem competência ou não, foi justamente para ver e para escutar todas as partes, porque até agora nós escutamos a questão do CMEI, das pedagogas, então assim, o médico, colocou ali uma posição, agora você vai colocar a posição do departamento, vamos lá.” O laudo médico é colocado em tela e lido pela Presidente Marilza, no laudo a Neurologista pediatra coloca que Caio não tem condições de frequentar o primeiro ano no próximo ano e solicita a retenção na pré-escola, no ano de 2024. Na Sequência é feito a leitura do Parecer do Departamento de Educação Infantil onde está colocado: “*Caso a legislação permita, o departamento da Parecer Favorável, de acordo com a solicitação médica 17/10/2023.*” A Conselheira Ana Lucia pede a palavra e diz: “só para colocar para vocês, eu fiz questão que se fosse colocado aqui tanto o laudo médico para vocês terem conhecimento do que é colocado do laudo e a declaração também do departamento, só que o departamento acaba divergindo do CMEI, né? Porque o CMEI coloca que essa criança tem condições, ela está participando, ela tem participação ativa e lembrando sempre que, a educação infantil não reprova, então, ali a gente está vendo que é mais um pedido da mãe, que o próprio médico está colocando, porque ele não tem a vivência e não deve ter conversado com a escola, se ele tivesse conversado com as pessoas da escola, não faria esse pedido, sempre há ali uma divergência na relação dos pedidos, essa foi minha interpretação, por isso que eu fiz a questão de colocar, porque o próprio CMEI está muito claro quando ele coloca ali que a criança está tendo participação ativa.”

O Conselheiro Luiz contribui dizendo que : “Eu não entendi assim do CMEI eu vi que o CMEI colocou o Parecer geral da criança, não vi que ele expressou favorável ou negativo, mas eu por ter uma vivência assim de uma criança autista, eu posso falar da questão do médico lá que ele só vai emitir esse laudo, como ele emitiu, até foi importante você dizer como elas convergem, Marilza, porque ele só emite depois que ele lê os documentos do pedagogo, da parte psicopedagógica que a escola e a educação emite, sabe? Só para deixar uma observação ali, para contribuir aí com a decisão.” O Conselheiro Anderson diz: “Bom dia, pelo pouco que eu entendi da situação que você leu, transfere muito uma situação que parece de socialização, percebi, assim, que até em algumas situações ele tem um conhecimento e consegue desenvolver até mais do que as crianças que estão no mesmo período que ele, de identificar no mapa, algumas situações que hoje crianças no pré II, muitas já não conseguem fazer isso, então eu percebi que é uma questão muito mais de socialização e vendo por essa situação, eu acho que na minha opinião, se a gente for reter, segurar ele no pré II novamente, eu acho que lá na frente a gente vai ter um prejuízo maior em termos assim, da hora de fazer a transição, acho que em meu ponto de vista, imagino que ele indo para o primeiro ano, agora tendo o auxílio de uma sala de recursos, acho que não vai ter uma questão de parar um processo, acho que tem um processo de realmente fazer ele olhar para a frente e mostrar que tem caminhos a ser seguidos, porque se a gente ficar sempre segurando, até eu conversei antes, estava ouvindo você falar e perguntei aqui para o Luís, o Luís falou assim, que a gente já passou para frente ou seguiu pessoas com uma diferença muito grande do que a dele, mas eu vejo que a dele não é uma situação assim realmente de aprendizagem, é uma situação tipo, Ah, ele vai lá para o primeiro ano e vai sofrer, acho que é mais uma questão de socialização, mas que no parecer da escola também transcreve lá que ele vem desenvolvendo isso que durante o meio do ano ele teve, 3 (três) desorganizações vamos se dizer assim, mas que vem evoluindo, de repente, por ser filho mais novo, eu fico pensando assim, nas situações de ser filho mais novo e não tem muita participação dentro de casa com outras crianças, ele tem um afeto maior por adultos, isso sempre vai acontecendo, então talvez tendo outras crianças, de repente, o que pode talvez atrapalhar um pouco essa ação de ter crianças maiores, agora, na situação dele ir para o ensino fundamental talvez atrapalhe só aí, mas eu vejo que não seria o caso de segurar por questões pedagógicas, vamos se dizer assim.” A Conselheira Leila diz que gostaria de fazer uma observação e diz: “foi colocado ali no documento da escola que ele gosta de interagir com crianças maiores e com adultos, mantê-lo no pré II a partir do próximo ano, ele vai interagir com crianças um ano mais nova que ele, ao invés de ser um benefício, pode ser uma perda relevante para essa criança, porque essas crianças que estarão convivendo com ele o ano que vem vão ter menos maturidade do que as que estão neste ano, e se ele tem essa preferência em conviver com crianças maiores, interagir com adultos, eu acho que seria um avanço, porque aí lá no fundamental, vai ter crianças maiores, tenho visto, assim como uma insegurança da mãe, talvez o medo de estar com crianças maiores, talvez o medo de estar num espaço diferente, ela já conhece a rotina do CMEI e talvez não conheça a rotina da escola para qual a criança vai estar indo, acho que é mais essas questões que estão em jogo, mas eu vejo assim, não vejo benéfico manter no pré II, é isso.” A Conselheira Ana Lucia reforça o que foi colocado pela conselheira Leila e conselheiro Anderson, dizendo: “que foi bem pertinente, e no documento assinado pela Débora, a professora e pela pedagoga Beatriz, foi colocado: *“Caio adere a todas as propostas feitas pela professora e as realiza, demonstrando entendimento e potencial.”* Quer dizer, ele está acompanhando, então tem condições, é isso que ela está dizendo, que ele tem potencial de prosseguir, e só para colocar quando o Luiz fala ali que somente depois do laudo do professor é feito, emitido, não Luís, nem sempre, a experiência de pedagoga aqui de mais de 30 anos da SEMED, a Marilza tem, a Stela que acompanha lá, nem todos solicitam à escola para dar um tipo de laudo, nós mesmos a vimos aqui solicitação de neurologistas sem consultar a Escola, o CMEI no caso, que bom que o neurologista que atende o teu filho faz isso, o ideal seria eles ouvirem primeiro a escola, o CMEI, para eles emitirem os seus laudos e eles não fazem isso, esse é um

atrito que existe entre saúde e educação, a gente tem discutido isso sempre e foi uma discussão feita pelos departamentos aqui com a nova Secretária de saúde, para que não aconteça da emissão de laudos dizendo, a criança é, tem suspeita de autismo, antes de emitir um laudo sobre isso, teria primeiro acompanhamento da criança, e não se emitir um laudo como esse dizendo que é suspeito, então primeiro ver realmente a avaliação da criança, então assim, é só para contribuir aqui.” O Conselheiro Anderson comenta que: “ali vocês falaram que o neuro orientava, né? não estava como se fosse mandando segurar, mas ali pela fala que você leu ali, ele orienta que a criança não teria condições de ir para o ensino fundamental e que teria que segurar ele, então ele coloca uma situação que é pontual assim, né? Tipo tem.” A Conselheira Stela diz que foi colocado que o mesmo sugere, “acho que ele colocou ali que a psicopedagoga e o neuro sugerem, alguma coisa assim, não?” O Conselheiro Anderson diz: “eu fiquei esperando para ver se alguma coisa tinha lá sugerindo, mas para mim que não tinha, eu acho.” A Presidente Marilza faz a leitura novamente: *“Caio não tem condições de frequentar o primeiro ano no próximo ano, visto que tem maturidade neurológica significativa, apesar de ter condições de frequentar escola regular, ainda não está pronto para progredir para o primeiro ano, portanto, solicito...”* O Conselheiro Anderson diz: “solicito, ele fala que não, não tem condições de frequentar o primeiro ano, como assim? Ele não tem condições de frequentar o primeiro ano?” A Conselheira Ana Lucia coloca que não é função do médico do neurologista dizer isso, assim como não é nossa função dizer que ele é autista, só não podemos dizer enquanto profissionais da educação. A Presidente Marilza coloca: “está controverso porque ele fala que não tem condições, mas ele diz, apesar dele não ter condições de frequentar a escola regular, quem define se frequenta escola regular ou não, é a avaliação, também não é o médico, porque é uma avaliação pedagógica da condição dele também está controverso ali nessa questão da escola regular, não é função dele ali também.” A Conselheira Stela diz: “Então assim, é um caso bem delicado porque é uma criança autista, faz aniversário dia 26 de março, ou seja, por 3 ou 4 dias estaria ingressando no ano que vem, na última etapa da educação infantil, são questões de dias ali, mas assim eu confesso que assim, eu acho essa última etapa da educação infantil fundamental na vida de uma criança, acho que ela diz muito sobre o andar da criança depois no ensino fundamental, a criança que vai bem para o primeiro ano, tendo dado conta de todos os objetivos, critérios de avaliação definidos ali para aquela etapa, ela se encaminha para ter um bom andamento escolar assim que a escola não seja um fardo, que não tenha dificuldades, a última etapa da Educação infantil é crucial realmente pensando nesse aspecto ou nesses aspectos da importância dessa última etapa da idade dele por ser autista, eu recomendaria, validaria a indicação dele permanecer. Por outro lado, eu acho que quem é titular e pode falar com propriedade da criança é a professora e a pedagoga que o acompanham, se elas entendem que não, que a criança tem condição de prosseguir, vai prosseguir, quem sabe daqui 2 ou 3 anos tem alguma situação e a criança venha a ter que necessitar naquele próximo momento refazer a etapa, OK, né? não vamos nos precipitar, mas eu parto do pressuposto que se a escola sinalizasse alguma demanda ou alguma dificuldade dessa criança no processo escolar, acho que teria que refazer, é importante, levando em conta ainda que ele tem 5 dias, se ele nascesse 5 dias para frente ele já estava na outra etapa, mas eu acho que tem que validar o a professora e a pedagoga avaliam dele.” A Presidente Mailza diz que o seu ponto de vista também é a partir da leitura dos documentos, que ele está na fase de desenvolvimento adequado às crianças do Pré II, não vê que ele esteja com dificuldade, a dificuldade que ele tem é a interação que é do quadro do autismo, e vai ser trabalhado com as terapias em algum momento, irá superar algumas coisas um pouco mais, e outras um pouco menos, isso não vai reduzir por ele permanecer, como a Leila comentou, essa permanência com as crianças e ver os coleguinhas indo para escola, talvez não seja bom para ele também, porque ele vai se sentir nessa situação de ter ficado ali. A Conselheira Stela diz: “eu até acho que ele não teria essa percepção assim, mas o que a Leila coloca é bem pertinente se uma indicação já é de que hoje ele vincula melhor, interage melhor com as crianças maiores ou com adultos, retê-lo seria um ponto, um risco também, acho

que a gente nunca vai ter 100% assertiva a decisão ou foi 100% negativa, a gente tem que ponderar, só que eu acho que levando em conta a documentação que a gente tem aqui, de que a escola se posiciona de forma favorável à progressão dele, de que ele interage melhor com os maiores e com adultos e que ele está dentro do processo e está na idade, entendo que a gente tem que tem que ser contrário, à solicitação de retenção dele.” O Conselheiro Luiz se coloca dizendo que: “eu acho que é assim, concordo em 100% com o que a Stela, falou ali no sentido de realmente concordo, quem tem que falar sobre reter ou não reter é a própria pedagoga que está acompanhando a criança na escola, porque é eles que de fato estão de olho, por mais que o médico entenda, enfim, vejam a questão acho que nem seria bem essa, mas teria que entender o porquê dessas divergências que está tendo aí entre o próprio departamento e a questão da unidade, como eu disse, volto a dizer que ali é uma questão de você entender o que foi lido ou o que está escrito no documento ou não eu particularmente não entendi que ele está esboçando que ele deve ficar ou deve seguir, parece me que ali o documento do CMEI para mim, não me trouxe a clareza necessária então eu vou me abster da votação justamente porque eu não tive essa clareza necessária por parte do CMEI com relação a esse caso.” A Presidente Marilza pergunta: “Podemos votar então?” A Conselheira Stela diz: “Marilza, só uma coisinha, diante do pedido dele ser retido ou de refazer a etapa, houve um posicionamento específico do CMEI dizendo não recomendo ou recomendamos ou validamos, enfim?” A Presidente Marilza pergunta: “Ana, você chegou a conversar com eles por telefone ou alguma coisa assim?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Não, não conversamos por telefone nem precisa, né? Porque está muito claro lá. “Caio adere a todas as propostas feitas pela professora e as realiza, demonstrando entendimento e potencial.” ali está muito claro quando ela diz, nós, na linguagem de pedagogos, entendemos perfeitamente, Caio adere todas as propostas feitas pela professora, isso quer dizer tudo o que a professora propõe ele está assimilando, ele está fazendo e as realiza demonstrando entendimento e potencial na hora de realizar as atividades, então, está muito claro ali para nós na linguagem pedagógica.” O conselheiro Luiz coloca que também entende essa forma e consegue compreender o que você está passando e também fazer uma análise da frase a qual Ana acabou de ler, “independente de ser Pedagogo ou não, interpretação de texto faz parte das formações, então eu só fico nessa questão assim, um se posicionou que sim, que é favorável, o Departamento foi explícito, Favorável a seguir a legislação, mas é favorável a manter ali o que foi pedido, agora, o outro não, então por isso eu estou abstendo o meu voto.” A Presidente Marilza diz que em relação à legislação, não há retenção na educação infantil em alguns casos muito específicos, acabamos permitindo por algumas situações, “o ano passado eu não lembro se a gente teve, se nós retemos alguém, não lembro de ter feito isso, até porque a gente entende pedagogicamente falando que talvez não seja bom para criança, independente se a criança é uma criança de laudo, porque às vezes até as mães das crianças que não têm laudo vêm perguntar sobre isso, porque elas também entendem certa imaturidade na criança e tem aquele medo de ir para escola, que é aquilo que a gente falou, às vezes, a escola parece uma coisa tão grande para a criança que sai do Pré, com crianças grandes, então às vezes, a mãe relaciona muito isso, a questão da proximidade que a gente tem no CMEI com as crianças, por ser mais perto, porque a gente tem um compromisso diferente da escola, então às vezes as mães resistem em querer levar as crianças para a escola, eu mesmo tenho aqui pelo menos umas 4 (quatro) mães que vieram conversar para a permanência da criança no pré. Então, assim, o que a gente avalia é a condição a gente observa dentro da unidade, que é a questão do prosseguimento da criança e o desenvolvimento, porque se não fosse uma criança autista e não tivesse esse tipo de desenvolvimento também não teria esse direito de certo modo, mesmo que não tivesse, não teria um laudo médico, então vamos pensar sobre isso.” O Conselheiro Luiz diz: “eu acho, só para concluir uma coisa ali, eu digo para você que eu não vejo demérito nenhum na educação fundamental, pelo contrário, todos vocês sabem que o meu filho ama o Antônio Franco e a sala de recursos para ele tem sido assim, muito bom, então concordo com a tua fala, referente a de repente desconhecer ali como é a estrutura fundamental ali, tal tal,

mas a gente precisa, como a gente está se baseando em cima dos documentos repassados, acho que é nisso que a gente precisava ver ali.” A Conselheira Leila coloca no Chat: “o departamento orienta seguir a legislação e deixa para o conselho decidir.” O Conselheiro Anderson pede a fala e diz: “a minha pergunta só ficaria realmente na questão, qual é a base realmente, que o departamento levou para fazer a resposta, se ela teve o parecer em mãos, porque ela coloca a situação do médico, então essa seria a minha pergunta, até o Luiz comentou, que nós estamos em divergências de informações, veio uma situação mais de interpretação do parecer e temos uma orientação médica, vamos dizer assim, é onde nós vamos ter que tomar uma decisão específica e tem daí uma situação lá que fala que pela legislação e pela situação médica, então só a minha pergunta ficaria o departamento baseou-se em quê para dar essa resposta? E uma resposta muito bem curta, então, se virem tipo meio assim, sabe?” A Conselheira Ana Lucia conclui dizendo que o departamento colocou, “caso a legislação permita, o departamento da parecer favorável de acordo com a solicitação médica.” elas só encaminharam a solicitação médica, quem pediu o parecer do CMEI da pedagoga e do professor foi o CME. A Conselheira Stela pede para a Conselheira Ana repetir o que o departamento escreveu. A Conselheira Ana Lucia repete, “Caso a legislação permita, o departamento da parecer favorável, de acordo com a solicitação médica.” A Conselheira Stela compreende e diz, “ela acompanha a solicitação médica.” A Conselheira Ana diz: “Exatamente” O Conselheiro Luiz coloca que: “Ela jogou para o conselho decidir, entendeu? aí que está a divergência, realmente, o departamento está dizendo uma coisa e o CME está dizendo outra, é essa a situação, entendeu? Mas, enfim, eu acho que dá para gente votar.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Só para esclarecer, ela disse, caso a legislação permita, porque ela sabe exatamente que a educação infantil não reprova, a legislação é muito clara nesse sentido.” A Conselheira Stela coloca: “Pois é, mas daí, por outro lado, ela coloca o departamento, dá parecer favorável, na verdade, ficou truncado ali.” A Conselheira Ana Lucia diz: “na verdade ela se abstém.” O Conselheiro Luiz diz que acha simples, como alguém que entende da lei, “se a legislação diz, tem coisa dúbia no meio que é entre um o Parecer da escola e o Parecer da documentação, segue sempre o que está na legislação, o que está na legislação? não tem retenção, ponto, entendeu? a minha questão de abster-se da situação é justamente por não conseguir compreender uma situação ou outra, mas é fato se você tem uma dúvida do outro quem resolve é a lei, não tem outra discussão.” A Presidente Marilza pergunta novamente: “Podemos votar então?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Depois, tem que ver a questão que eu pedi para vocês, quem é o secretário desta Câmara? Porque é ele que vai ajudar você nessas questões, tá?” A Presidente Marilza coloca que é o Anderson. O Conselheiro Anderson confirma. A Conselheira Stela sugere que fica melhor colocar no chat se é favorável ou não favorável. Todos concordam e votam pelo chat, na conferência dos votos a Conselheira Ana Lucia coloca que a Madalena não vota porque está de atestado e nem está mais na reunião, a Bárbara entrou mas não está mais. O Conselheiro Anderson coloca que: “só a Bárbara que faltou, nós estávamos em 7 (sete), então deu 5 (cinco) não favorável e uma abstenção.” A Presidente Marilza declara: “Não somos favoráveis à retenção.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu vou pedir Marilza para colocar em pauta um assunto que chegou antes, sabe? quer dizer, depois que foi colocado essa pauta para hoje, talvez a gente não consiga ir para a pauta dos Centros de Recreação, a gente sempre coloca 2 horas, mas você tem um problema aí, a menos que você queira que a gente continue, vai na sua palavra, se você quer que permaneça o grupo estudando depois sobre o centro ou não.” A Presidente Marilza responde que: “Eu acho melhor a gente estudar juntos.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Tá, então a hora que a Marilza tiver que sair, a gente para e remarca a reunião, OK? Eu preciso colocar aqui para vocês que veio a resposta do Secretário sobre a questão da metragem, a gente passou, nós passamos aqui por esta Câmara, essa Câmara foi favorável à solicitação das escolas particulares, mas eu preciso só trazer para vocês, não entra em votação então, Marilza, porque eu acho que não tem necessidade, a menos que o pessoal queira votar novamente é só para colocar a resposta, a Néia vai colocar lá para vocês, a gente fez uma solicitação em cima do que a ASSEPART

encaminhou ao Conselho Municipal de Educação conforme nós colocamos na reunião passada e nós ficamos aguardando a resposta do Secretário. O Convidado Rodrigo diz: “Eu só queria ver com vocês, como já é 9h33, a Marilza falou que vai até umas 09h40, 09h45, se vai ser remarcado, que daí nós da Divisão de Estrutura saímos da reunião.” A Conselheira Ana Lucia coloca: “vocês podem assistir porque envolvem vocês, não há nenhum problema, fica a critério de vocês.” O conselheiro Rodrigo diz: “Esse tema da metragem vai afetar totalmente a nossa Divisão.” O ofício nº 197/2023 CME/SJP é compartilhado em tela e feito a leitura pela Conselheira Ana Lucia, o referido ofício trata do encaminhamento do pedido da ASSEPART, ao final do ofício está colocado: “O CME por meio de sua presidente, solicita a reanálise do Parecer do secretário, datado em 03/05/2023, visto que cabe a Secretaria do estado da saúde do Paraná SESA, a responsabilidade para a determinação da metragem das salas e ambientes, caso de alteração da manifestação, este solicite ao Conselho Municipal de Educação o reexame do parecer normativo nº01/2023, para possível atendimento das unidades privadas sem no momento, alteração da metragem das unidades públicas referente ao infantil III.” A Conselheira Bárbara entra novamente na reunião. Na sequência, a Presidente Marilza faz a leitura do ofício nº 1937/2023-SEMED, onde o Secretário se manifestou favorável ao pedido da ASSEPART, e após algumas fundamentações jurídicas colocadas, reforçou que se refere tão somente as unidades particulares, mantendo, para tanto o nosso parecer acerca da manutenção da metragem de 2.20m² para as crianças de 0 a 3 anos nas unidades da rede pública de ensino. A Conselheira Ana Lucia comenta que: “Agora o secretário está colocando favorável, claro que algumas colocações feitas divergem a legislação, eu acredito que quem respondeu ali é quem está assessorando juridicamente o secretário, porque o parecer da PGM foi de que não era competência nossa, então nós seguimos o que diz a PGM, que é, digamos assim, a pessoa jurídica. legal segundo a legislação que possa responder essas questões, por isso que a gente seguiu o que diz que não é nossa competência e sim da SESA que é a entidade responsável por isso, por mais que a gente possa deliberar sobre a qualidade, nós temos aí limites e os limites entra na questão de ter essa questão do cálculo, de quantos vão ser, talvez seja mesmo da SESA, mas como há divergências, não entrando nessa questão agora, provavelmente se vá fazer essa pergunta a SESA se nós enquanto conselho podemos deliberar, porque se a gente pode deliberar, a gente pode manter as nossas públicas dessa forma, sem nenhum problema, mas lembrando a pesquisa que nós fizemos, dos municípios com o sistema, somente São José dos Pinhais tinha feito essa alteração, e Toledo, que está com 1m², mas eu entrei em contato lá e eles vão ter que seguir também porque houve manifestação da própria SESA em cima do Ministério público, para que seja seguido a legislação da SESA porque eles não estão seguindo.” “O importante agora aqui é ver essa questão como a Câmara tinha sido favorável, mas nós tivemos divergências quando foi para o pleno e algumas pessoas que eram favoráveis aqui depois se colocaram contrárias no pleno, aí, Marilza, não sei se a gente faz a votação novamente aqui, ou mantém o que já tinha sido, eu sou favorável de que faça a votação novamente, por isso que eu pedi a colocação.” A Presidente Marilza diz que também é favorável que se faça a votação novamente. O Conselheiro Anderson coloca a pergunta no Chat se é favorável ou não favorável ao pedido da ASSEPART para 1,50m², enquanto os conselheiros votam, o Conselheiro Luiz faz a seguinte pergunta: “Para quando que ficaria caso fosse aprovado já esse período, Ana?” O Conselheiro Rodrigo pede a fala e diz: “Marilza, isso que o Luís falou, eu já queria até pedir, eu não sei se dá Ana e Marilza, né? Enquanto presidentes aí do conselho e que seja favorável sim, essa norma, essa adequação, mas eu acho que seria interessante a gente colocar isso a partir do ano letivo de 2024, a partir de fevereiro, ali, janeiro, fevereiro, porquê? Porque nós, por exemplo, assim nas unidades que nós estávamos visitando para fazer a metragem do compra de vagas, tem algumas que já estavam perguntando para nós, se a gente já iria fazer a medição nesse parâmetro, e a gente falou para eles que não, que hoje ainda não está regulamentado, então eu gostaria talvez, eu não sei se dá ou não, mas que fosse colocado a partir ali de janeiro de 2024, porque daí a gente já consegue se adequar.” O Conselheiro Luiz diz: “Eu

sou super a favor do que o Rodrigo falou porque a gente já está aí, por exemplo, já estou aqui com 300 e tantas coisas que já subiram para o Secretário assinar e já vai para o conselho para aprovar, então realmente tem que ter esse prazo aí, né?” A Conselheira Ana Lucia coloca que não é possível, “porque nós vamos ter que anular o Parecer 01 e o Parecer 01 é para 2023. Porque não podemos ficar com os 2 pareceres, não tem como ficar, o Parecer 01 deu contrário, o Parecer 2 no caso, se for passar pelo pleno, vai ser favorável, se nós estamos fazendo um reexame, se a gente está fazendo um reexame, aquele vai ser anulado, e aí vai valer esse, portanto, fica praticamente para esse ano.” O Conselheiro Luiz compreende e diz: “é, está certo a matéria é a mesma.” A Conselheira Ana Lucia diz que o Conselho pode recomendar que seja a partir, ma não pode proibir que uma unidade particular já queira, “a gente pode colocar aquelas que resolverem a partir de agora vão ter que entrar em contato com a Divisão de Estrutura.” O Conselheiro Luiz diz: “é realmente para nós, assim enquanto Secretaria é complicado, mas você tem razão realmente, a matéria é a mesma se for revogar, tem que ser para esse ano, é verdade, retiro que eu disse.” A Conselheira Ana Lucia responde: “Não, não, não, retira não, foi muito bom você colocar, porque eu também iria colocar, já estava marcado ali para a gente falar sobre isso, mas assim, ó, a gente está dizendo que é favorável e eles estão pedindo para a revogação, e realmente a gente tem que revogar, não tem como a gente colocar as 2 questões aí nesse momento, deixar um parecer favorável e deixar outro parecer contrário, não tem como, né? Não tem como a gente fazer isso, vamos ter que revogar aquele primeiro, porque a solicitação do conselho é o reexame do Parecer do Secretário, porque o Secretário ele deu negativa, então a gente precisa trazer isso de novo, já que o conselho seria o principal a ser processado caso acontecesse, todas as declarações que são colocadas até pelos próprios advogados é que nós não estamos cumprindo a legislação estadual que é da SESA e que fica acima de nós, a SESA é uma Secretaria de Estado da Saúde e ela acaba colocando lá uma determinação que é competência dela, a nossa é subjetiva, a nossa é subjetiva nesse caso aí, tá bom?” O Conselheiro Rodrigo complementa dizendo: “Então, Ana, não mexe, deixa assim porque eu sei da importância desse processo aí ser finalizado o mais breve possível, como atendente da rede particular eu sei do anseio delas por isso, pode deixar assim e nós vamos conversando e se organizando com elas bem brevemente, porque também nós já estamos em novembro, então, realmente eles vão implantar realmente isso dentro das unidades a partir do ano que vem através das suas matrículas, pode deixar sim.” A Conselheira Ana Lucia responde: “a questão das matrículas é super importante, porque eles estão bem nessa parte, mas acredito que a gente possa colocar recomenda-se para o ano de 2024, isso acho que a gente pode colocar, se vocês concordarem.” O Conselheiro Luiz conclui que: “Essa fala foi importante também trazer, porque assim, a estrutura já foi, fez as metragens e tudo mais e acho que elas trouxeram essa questão porque elas estão na iminência de renovação, como que eu já disse aqui na questão dos contratos, do compras, mas para isso é tranquilo, porque a gente trabalha em consonância com o que diz ali a estrutura e para a questão contratual, se for o caso, para esse ano ainda por mais que o processo já tenha subido, a gente consegue fazer um adendo, já está trabalhando para o ano que vem, então é tranquilo com relação a essa parte aqui também.” O Conselheiro Anderson coloca que: “Acho que das escolas particulares, a metragem ela não altera tanto para a questão de quantidades enormes, é uma ou duas 2 crianças se for fazer uma base, eu tenho uma noção assim, que acho que se até as próprias unidades elas vão se adequar realmente para o ano que vem, porque tem algumas que estão assim na tampa, com 2 professores a medida, se for aumentar mais 1 ou 2 alunos, ela vai ter que contratar mais um profissional dependendo da quantidade de crianças que vai estar no total daquela sala, então acho que tem muitas turmas que estão assim fixo na quantidade e vai acabar não querendo dar prosseguimento para esse ano, então acho que isso vai até favorecer essa situação aí, para a gente poder se organizar nas medidas das salas, acho que vai ter esse tempo aí até ao final de dezembro para poderem se adequar.” A Presidente Marilza confirma se a pauta sobre o centro de recreação fica para nossa próxima reunião, dia 6/11. “Pode ser? as 08h30?” Os conselheiros concordam. A Conselheira Ana Lucia

diz: “só para fechar aqui, Marilza, lá vou colocar, recomenda-se que as novas alterações sejam feitas a partir de 2024, caso a unidade queira ainda fazer em 2023, ela entre em contato com a Divisão de Estrutura e funcionamento, ok Rodrigo?” O Conselheiro Rodrigo afirma Ok. A Conselheira Ana Lucia pergunta para as Conselheiras Leila e Stela se estão de acordo. Ambas respondem ok. A Presidente Marilza sugere para o conselheiro Rodrigo: “Rodrigo, a gente tem esse documento do centro de recreação em Word que a gente poderia estar mandando as nossas sugestão de alterações? Aí facilitaria até para leitura, o que é que vocês acham? Porque agora todo o mundo já leu, já tem, eu tenho umas sugestões ali, facilitaria Rodrigo? O que você acha, consegue mandar?” O Conselheiro Rodrigo: “Sim, consigo eu passo para a Néia aí ela passa para vocês.” A Presidente Marilza diz: “Isso, a gente faz as sugestões ali acho que rende mais a nossa leitura e discussão, isso gente? Então aproveitem o feriado, infelizmente, amanhã não consigo participar da reunião porque eu tenho formação com o Paulo Fochi amanhã, não posso perder, está bom gente? Beijo até segunda.” A Conselheira Ana diz: “Beleza, obrigada pessoal, boa semana, tchau, tchau, obrigada, vou encerrar a reunião, parar a gravação.”

Eu, Valdinéia Santos de Lima, lavrei a presente ata, que será aprovada pelos conselheiros presentes e assinada pela Presidente da Câmara de Educação Infantil, Marilza Aparecida Pereira Teixeira e pelo Secretário da Câmara, Anderson Dias do Rosario.

Marilza Ap. P. Teixeira

